



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 05 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1077

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO    | 2 |
| Atos Oficiais                        | 2 |
| Decretos                             | 2 |
| Atos Administrativos                 | 2 |
| Editais de notificação               | 2 |
| <br>                                 |   |
| Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni | 3 |
| Licitações e Contratos               | 3 |
| Contratos                            | 3 |
| <br>                                 |   |
| PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO  | 3 |
| Licitações e Contratos               | 3 |
| Extrato                              | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 05 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1077

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3075/2019.

*DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR EM DINHEIRO (MOEDA CORRENTE), POR SERVIDOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica proibido a qualquer servidor dos quadros da Municipalidade, no exercício do emprego ou função pública, o recebimento de valor em dinheiro, ou seja, moeda corrente.

Art. 2º Excetua-se do artigo antecedente o Tesoureiro, bem como os demais servidores afiançados (designados) que atuam na Tesouraria Municipal e na Agência de Correios Comunitária de Santa Luzia, enquanto em atividade não eventual nos referidos locais.

Art. 3º Todo e qualquer valor a ser recolhido aos cofres municipais proveniente de taxas de fiscalização e/ou serviços diversos, deverão ser providenciado pelo Setor de Tesouraria Municipal, mediante guia para recolhimento bancário pelo contribuinte.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de novembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 193, do

Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 04/11/2019 Valor: R\$ 7.683,51

Data de reconhecimento do crédito: 04/11/2019

Programa: Transf.Diretas FNDE Ref PNATE - Principal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 04/11/2019 Valor: R\$ 16.625,00

Data de reconhecimento do crédito: 04/11/2019

Programa: Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 04/11/2019 Valor: R\$ 24.816,92

Data de reconhecimento do crédito: 04/11/2019

Programa: Limite Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 05 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 1077

Página 3 de 3

Concessor: Ministério da Saúde  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 04/11/2019 Valor: R\$ 1.832,75  
Data de reconhecimento do crédito: 04/11/2019  
Programa: PVS – Programa de Vigilância Sanitária

suporte técnico.  
Data início: 17/10/2019  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor Contratado: R\$ 13.800,00  
José Bonifácio, 17 de outubro de 2019.  
André Ricardo Martinelli Diretor Presidente

Concessor: Ministério da Saúde  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 04/11/2019 Valor: R\$ 10.552,34  
Data de reconhecimento do crédito: 04/11/2019  
Programa: Farmácia Básica

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni  
Contratado: Fiorilli Sociedade Civil Ltda - Software

Objeto: Prestação de serviços, locação junto a Fornecedor /Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento para a Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni.

Data início: 22/10/2019

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Contratado: R\$ 13.732,92

José Bonifácio, 22 de outubro de 2019.

André Ricardo Martinelli Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Contratado: Rogério Luis Américo 51555840191

Objeto: Prestação de serviços, licenciamento de uso Programas/Sistemas para Gestão Escolar completo e

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel (Lote 01).

Vigência Contratual: de 06/10/2019 à 06/10/2020

José Bonifácio, 04 de outubro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa (Lote 02).

Vigência Contratual: de 06/10/2019 à 06/10/2020

José Bonifácio, 04 de outubro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal